



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”
19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

PROJETO DE LEI Nº 808/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o Programa Olhar Cuité, destinado a oferecer diagnóstico oftalmológico e óculos para alunos e alunas da rede pública de ensino no município de Cuité, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A Vereadora MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 108, § 1º, I e seguintes da Resolução nº 018/2025, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB, propõe para apreciação e deliberação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Olhar Cuité” no município de Cuité, Paraíba, destinado à entrega gratuita de óculos de grau aos estudantes regularmente matriculados na rede pública de ensino que possuírem diagnóstico de deficiência visual.

Art. 2º O diagnóstico da deficiência visual será realizado mediante triagem oftalmológica periódica promovida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo haver suplementação, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 07 de abril de 2025.

MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA
Vereadora Autora da Proposição



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”
19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

Justificativa:

Estudos demonstram que problemas de visão não diagnosticados em idade escolar podem comprometer significativamente o desempenho acadêmico dos estudantes. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que cerca de 80% das dificuldades de aprendizado relacionadas à visão podem ser corrigidas com o uso de óculos adequados.

No contexto do município de Cuité, a implantação do programa "Olhar Cuité" garantirá que crianças e adolescentes da rede pública tenham acesso a recursos visuais adequados, promovendo a inclusão social, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento educacional.

Além disso, o investimento em saúde ocular nas escolas reduz futuros custos associados a complicações mais graves de visão, ao mesmo tempo em que melhora o desempenho escolar, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e para a redução dos índices de evasão escolar.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 07 de abril de 2025.

MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA
Vereadora Autora da proposição